

RESOLUÇÃO N. 026 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da data da Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar 141/2012.

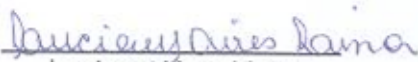
O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a data da Audiência Pública na Câmara dos Vereadores para apresentação das Contas e Balancetes referente o mês de Janeiro a Abril, (I Quadrimestre), conforme Lei Complementar n. 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.


Lucieny Aires Lima
Vice -Presidente do CMS/PA